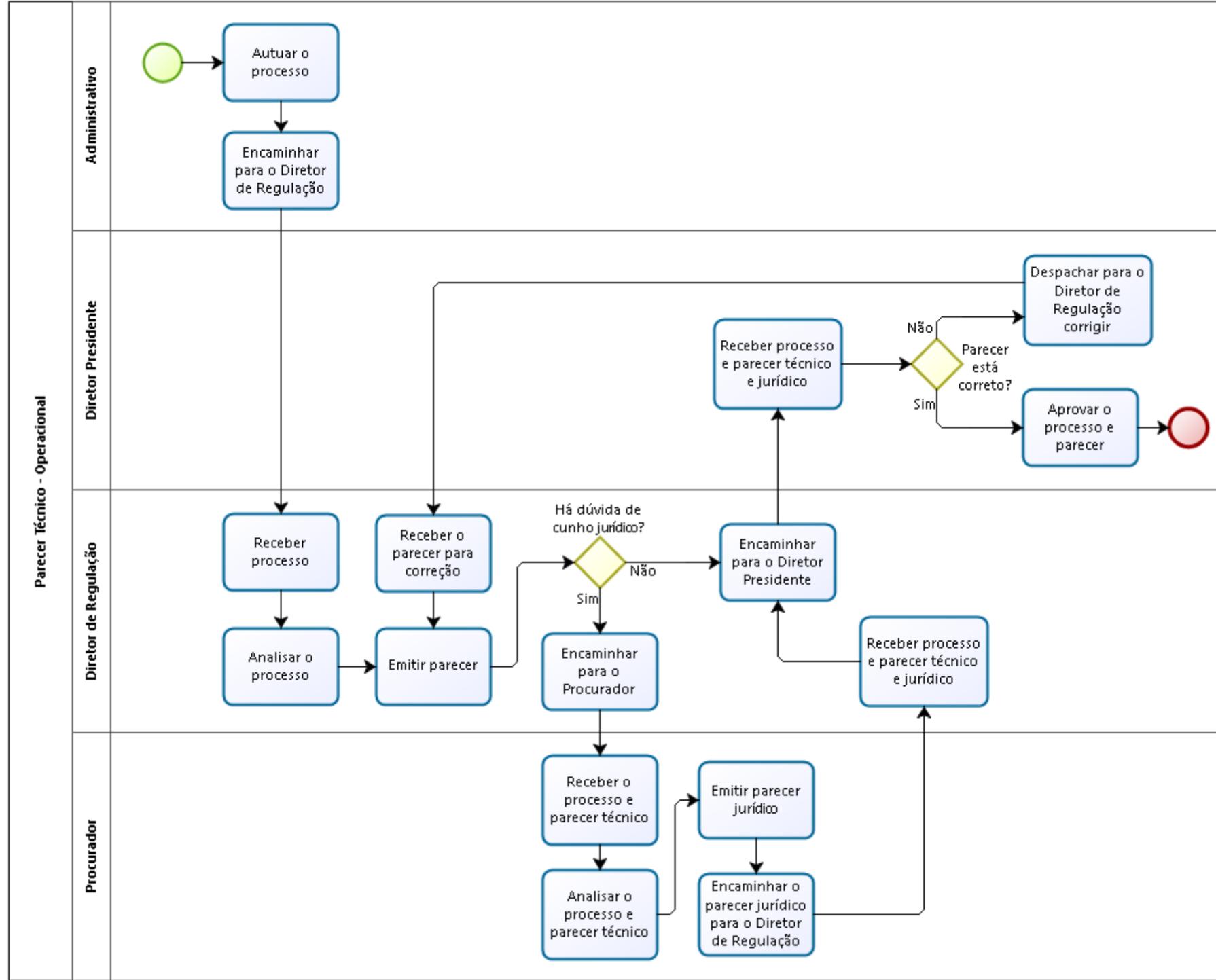
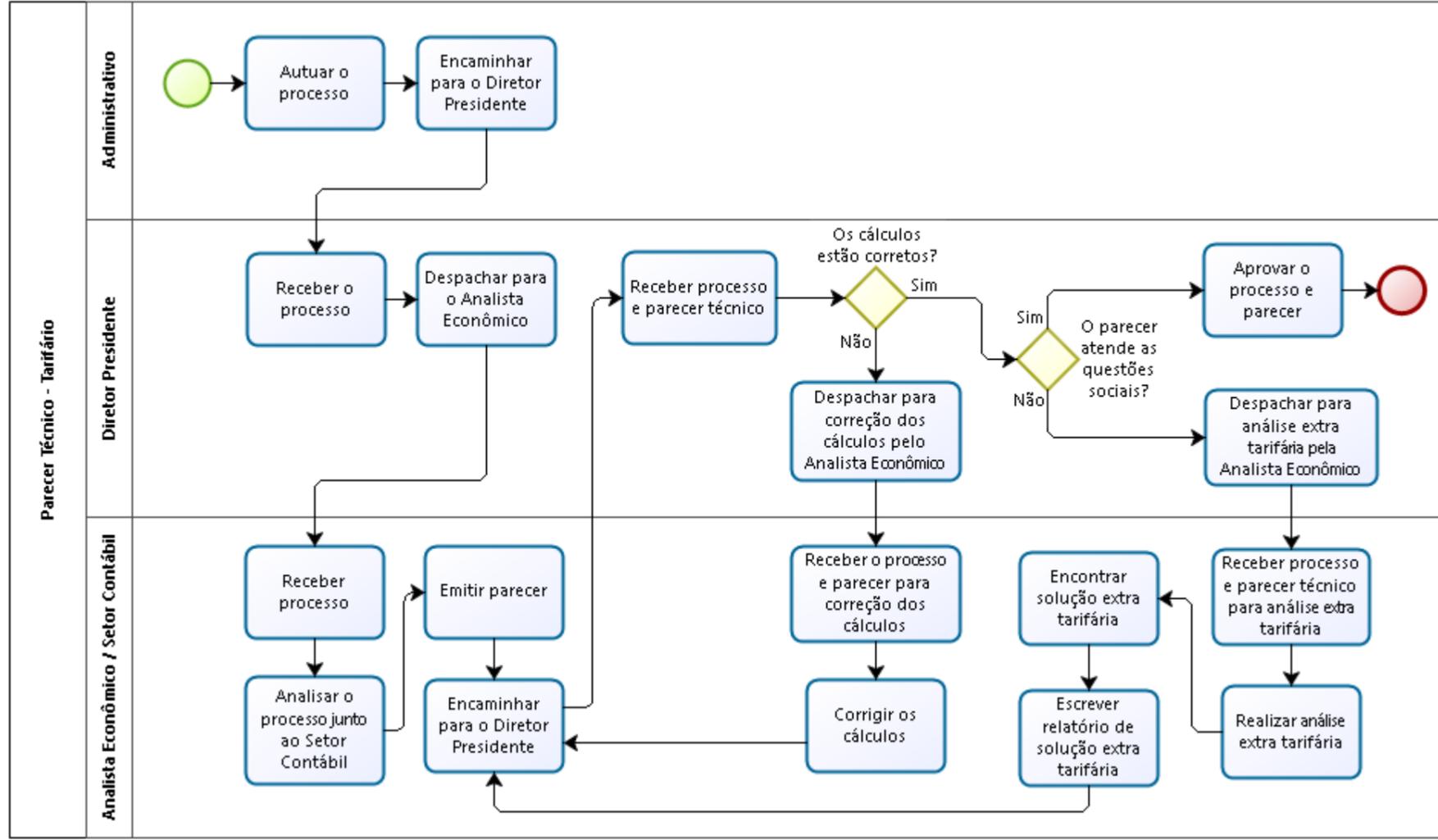
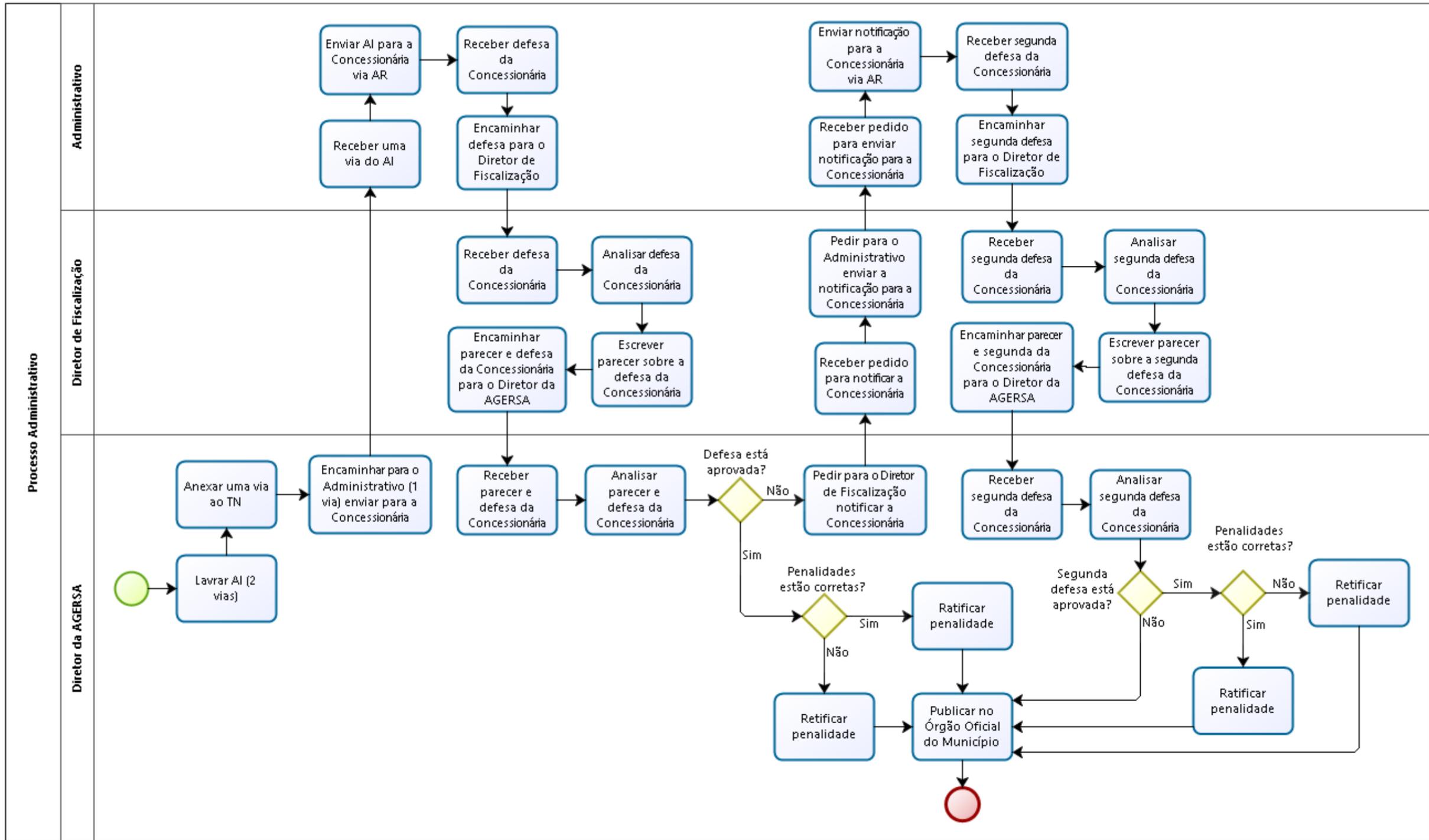


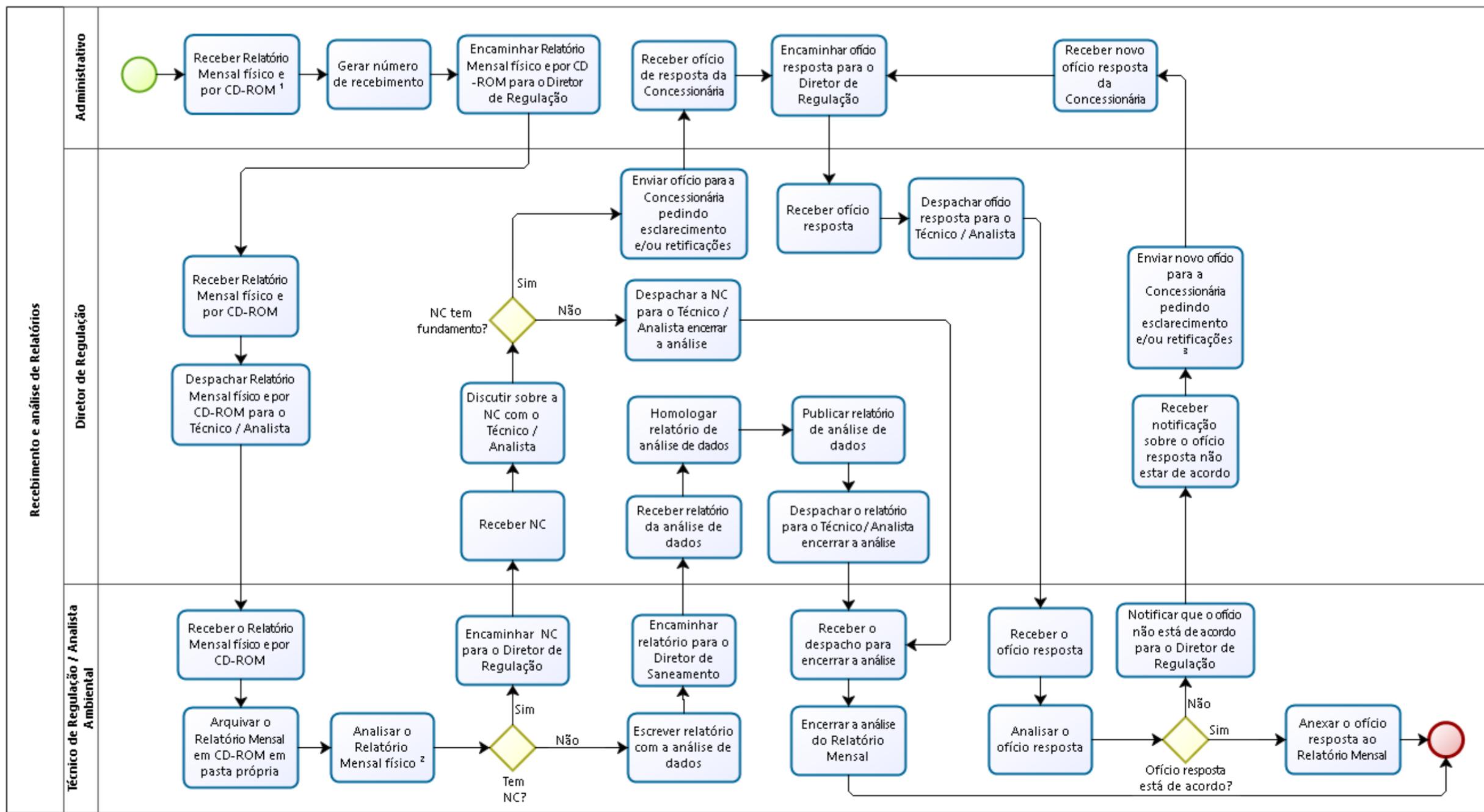
**TN** - Termo de Notificação  
**AR** - Aviso de Recebimento  
**PA** - Processo Administrativo





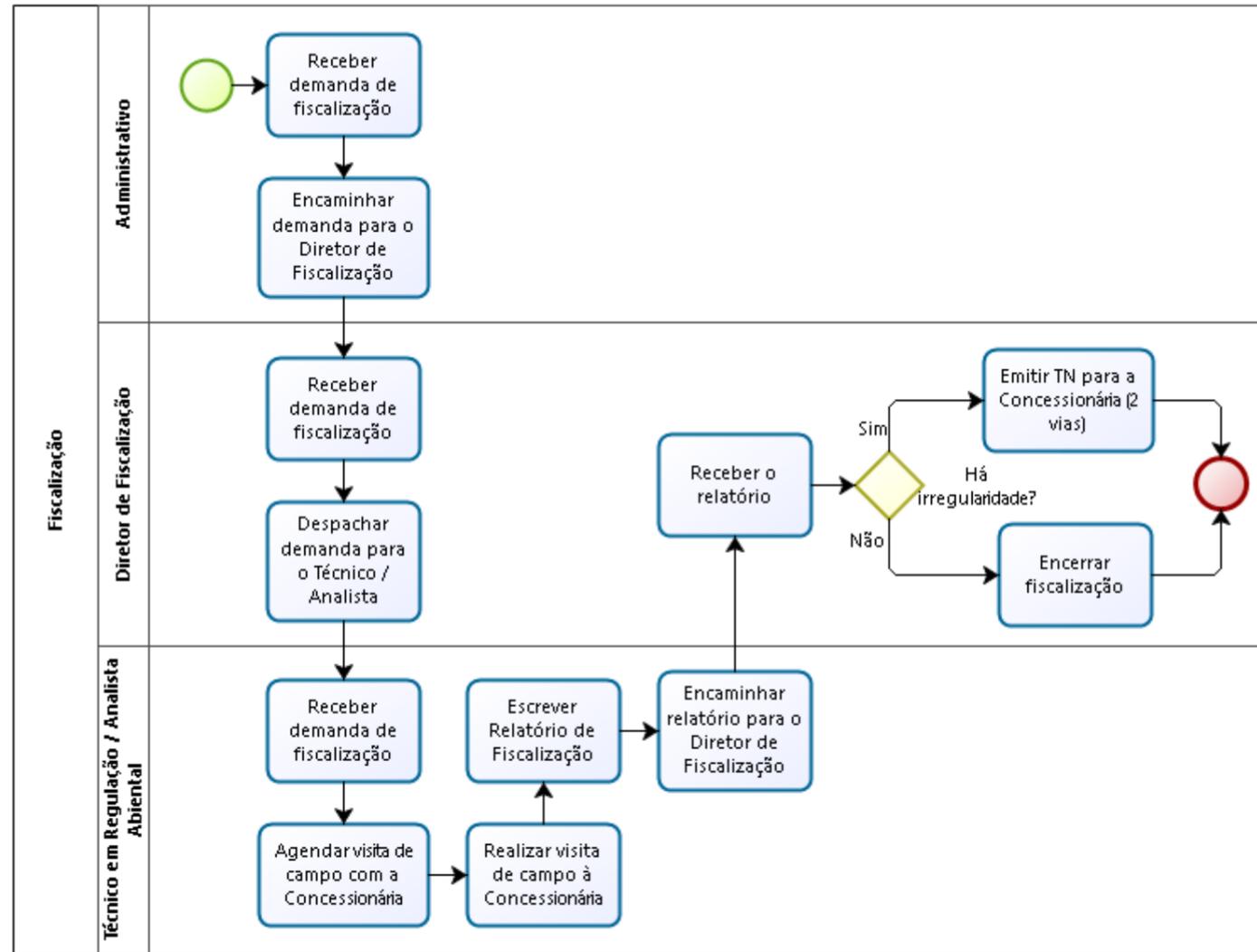


AI - Auto de Infração  
 TN - Termo de Notificação  
 AR - Aviso de Recebimento  
 PA - Processo Administrativo



**NC - Não Conformidade**  
 Este fluxograma é para o recebimento de Relatórios Mensais e Parciais de Concessão (trimestrais).  
 O Relatório Mensal é recebido até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do mês de referência.  
 O Relatório Parcial da Concessão é recebido até o 20º (vigésimo) dia após o encerramento do trimestre de referência.

<sup>1</sup> O relatório a ser recebido pode ser mensal ou trimestral.  
<sup>2</sup> A análise ocorre a partir dos laudos de profissionais habilitados constantes nos Relatórios.  
<sup>3</sup> Não existe normativa estabelecendo um limite em relação ao número de pedidos de esclarecimentos e/ou retificações.



**TN** - Termo de Notificação  
 Ressalta-se que não há Manual de Fiscalização, a mesma ocorre por demanda.